

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00776/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0238/13-GAB/CGPC de 10/04/13, que apurou o teor do TD de José do Carmo Portilho dos Praseres, que acusa o IPC Sergio Luís Pompeu Amorim, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no município de Cametá, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/03/13 e anexos.

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0238/13-GAB/CGPC de 10/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00777/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0404/12-GAB/CGPC de 17/10/12, que apurou a conduta do IPC RAMIRO ITAMAR CANTÃO DA CONCEIÇÃO, face o TD de MARIA DO SOCORRO BARBOSA PINTO, que o acusa de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato que vem ocorrendo desde o dia 22.02.12, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0404/12-GAB/CGPC de 17/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 00778/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/13-GAB/CGPC de 24/05/13, que apurou o teor do TD de SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO, constando que o IPC RAMIRO ITAMAR CANTÃO DA CONCEIÇÃO, em tese, deixou injustificadamente de saldar dívida legítima, e ainda a tratou com falta de urbanidade e com palavras ofensivas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0311/13-GAB/CGPC de 24/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 00779/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0066/13-GAB/CGPC de 18/01/13, que apurou a conduta do IPC SÉRGIO LUIS POMPEU AMORIM, face o teor do Of. nº 221/12-MP Mocajuba, que comunica, que o servidor teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescente, na DP de Mocajuba, fato ocorrido em 08/07/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0066/13-GAB/CGPC de 18/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00780/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0600/10-GAB/CGPC de 16/09/10, que apurou o teor do TD de ADELMY DE JESUS SANTOS, que acusa o servidor: ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA, lotado à época na DP Decouville, de faltar com o pagamento de dívidas legítimas contraídas perante o denunciante em 31/10/09, além de ter proferido palavrões e intimidado a mulher do denunciante, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: ARDILEY DE JESUS DOS

SANTOS BARRA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571119**

PORTARIA Nº0430/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 24/07/13, referente ao Of. nº 128/13-GJ-Comarca de Chaves, no qual consta, o não atendimento, em tese, das requisições de diligências, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0431/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Rodrigo Galende Marques de Carvalho, face o Of. nº 559/13-DAV, no qual consta que o servidor, teria, em tese, deixado de atender convocação de autoridade policial superior, fato ocorrido em 29/07/13, no município de Salinópolis, a quando da operação integrada do SIEDS/PA e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0432/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Rosinara Santos de Abreu, face o Of. nº 538/13-GAB/DGPC, no qual consta que a servidora, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, durante a realização do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, ocorrido de 24/06 à 07/07/13, no município de Tucuruí e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0433/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, José Dilailton Silva e Silva, do prédio da DP de Óbidos, fato ocorrido em 16/06/13, ocasião que subtraiu dois pares de algemas patrimônio da PC, o que ensejou a instauração do IPL nº 69/2013.000188-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0434/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo revólver INA, cal. 38, nº 079133, cautelada ao servidor: Domingos da Trindade Pinheiro Lobato e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/02/13 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0435/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 18/07/13, referente ao Of. nº 263/13-CRZB, no qual consta o TD de Itamar Batista da Silva, que relata agressões físicas, atribuídas, em tese, a policiais civis da DP de Capanema, ocorrida em 27/01/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0436/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 13/08/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Alan Patrick Clemente Alencar, face o Despacho/CCRM/CGPC de 19/07/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, segundo o TD de Carlos Nunes Nascimento, a quando de diligência em sua residência, fato ocorrido em 23/04/13, no município de Marituba e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570947
PORTARIA: 941/13**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5623189/CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA (DPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 11/07/2013

5725186/RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO (EPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 11/07/2013

5853206/VALDINEI DE SA LOBO (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 11/07/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570959
PORTARIA: 942/13**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL